



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL (ICHPO)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

ISABELLA INGRID SILVA

UM ESTUDO DE CASO: O envolvimento das famílias nas práticas escolares
das crianças durante a Educação Infantil

**ITUIUTABA-MG
2025**

ISABELLA INGRID SILVA

UM ESTUDO DE CASO: O envolvimento das famílias nas práticas escolares
das crianças durante a Educação Infantil

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado à banca examinadora do curso de
Graduação em Pedagogia, do Instituto de
Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), do
Campus Pontal, da Universidade Federal de
Uberlândia (UFU), como requisito parcial para a
conclusão do curso.

Orientador: Vitor Sergio de Almeida.

ITUIUTABA-MG
2025

**Espaço destinado para a inserção da Ficha Catalográfica Online
do Sistema de Bibliotecas da UFU**

ISABELLA INGRID SILVA

UM ESTUDO DE CASO: O envolvimento das famílias nas práticas escolares
das crianças durante a Educação Infantil

Ituiutaba, Minas Gerais, nove de setembro de 2025.

Banca Examinadora:

Vitor Sergio de Almeida – Orientador (ICHPO).

Monalisa Lopes dos Santos Coelho – Membro avaliador (ICHPO).

Camila Rezende Oliveira – Membro avaliador (ICHPO).

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) representa mais do que o encerramento de uma etapa acadêmica, trata-se também do final de uma jornada repleta de desafios, aprendizados e conquistas. Por isso, não poderia deixar de expressar a minha gratidão a todos que fizeram parte dessa trajetória.

Agradeço primeiramente a Deus, pela força, saúde e sabedoria concedidas durante toda essa jornada.

Aos meus pais Juliano da Silva, Marcia Ferreira Silva e a minha família, o meu eterno agradecimento pelo apoio incondicional, carinho, paciência, por sempre acreditarem em mim, por me apoiar e não me deixar desistir, mesmo nos momentos mais difíceis.

As minhas amigas que fiz ao longo do curso, que compartilharam experiências, desafios e momentos inesquecíveis ao longo desses anos.

Ao meu orientador, Vitor Sergio de Almeida, por toda a dedicação, orientações valiosas, paciência e por contribuir significativamente para meu crescimento acadêmico e profissional.

E, por fim, a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada dando apoio e acreditando no meu potencial.

Muito obrigado!

É no seio familiar que se constroem os primeiros vínculos afetivos e sociais.
(Vygotsky, 1991, p. 58).

RESUMO

O principal objetivo desta pesquisa, que orientou as ações de estudo, consistiu em refletir sobre a família no que tange a fundamentação e a propensa presença na escolarização das crianças na Educação Infantil, em vista aos documentos e teóricos. A problemática foi: Sob o foco de uma instituição de Educação Infantil, como é concebida a relação entre família e escola? Três objetivos específicos florearam: analisar a concepção de família na sociedade brasileira por meio de teóricos e de documentos correlacionáveis a educação; compreender teoricamente a importância do envolvimento dos familiares no cotidiano escolar e, por fim, descrever como é a relação família e escola em uma unidade educativa de Educação Infantil. A pesquisa apresenta abordagem documental e bibliográfica, além disso, um estudo de caso retratou, em termos práticos, a relação escola e família, o qual foi feito em uma creche, em Ituiutaba, Minas Gerais. Ao final, nota-se que o envolvimento família-escola tem fator essencial no desenvolvimento infantil, funcionando como um pilar que sustenta o progresso cognitivo, emocional e social da criança. O envolvimento ativo dos pais/responsáveis promove uma autoestima saudável, segurança emocional, habilidades sociais e o interesse pelo aprendizado por parte da criança. Todavia, nota-se que muitas famílias não participam do cotidiano escolar, não por negligência, e sim, especialmente, pelos compromissos serviciais, comprometendo, assim, um amplo processo formativo.

PALAVRAS-CHAVE: Família, escola, relação, formação.

ABSTRACT

The main objective of this research, which guided the study, was to reflect on the family's foundation and likely presence in the schooling of children in Early Childhood Education, based on documents and theoretical frameworks. The question was: From the perspective of an Early Childhood Education institution, how is the relationship between family and school conceived? Three specific objectives emerged: to analyze the concept of family in Brazilian society through the use of theorists and documents related to education; to theoretically understand the importance of family involvement in the daily life of the school; and, finally, to describe the relationship between family and school in an Early Childhood Education institution. The research presents a documentary and bibliographical approach, in addition, a Case Study portrayed, in practical terms, the relationship between school and family, which was carried out in a daycare center in Ituiutaba, Minas Gerais. Ultimately, it's clear that family-school involvement is a crucial factor in child development, serving as a pillar that supports a child's cognitive, emotional, and social progress. Active parental/guardian involvement promotes healthy self-esteem, emotional security, social skills, and a child's interest in learning. However, it's clear that many families don't participate in the school's daily routine, not out of negligence, but rather, primarily, due to work commitments, thus compromising a comprehensive educational process.

KEYWORDS: Family, school, relationship, training.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	9
2- A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA SOB O BOJO DE TEÓRICOS NACIONAIS	15
2.1- A relação família e escola em tempos atuais perante a sociedade brasileira	18
3- A DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO	21
4- OBSERVAÇÃO DA PESQUISADORA: O ENVOLVIMENTO DOS FAMILIARES NO DIA A DIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	28
5- CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
6- REFERÊNCIAS	33

1- INTRODUÇÃO

Nessa pesquisa, o tema abordado elenca a relação entre família e escola. A família é reconhecida como o primeiro núcleo de socialização e aprendizagem da criança, influenciando-a, diretamente, no desenvolvimento cognitivo, emocional e social (Pugliesi, 2019; Almeida, 2025). Desde os primeiros anos de vida, o ambiente familiar desempenha um papel essencial ao proporcionar afeto, apoio e estímulos que auxiliam na construção da identidade e no aprendizado (Landim; Banaco; Borsa, 2020). O aprendizado ocorre por meio de interações sociais, logo, a família representa o primeiro espaço para essas trocas e para a construção dos múltiplos e diversos conhecimento (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010). A participação ativa dos pais e ou responsáveis nas experiências educativas não apenas estimula a curiosidade e a criatividade da criança, mas também fortalece a confiança e autonomia.

No contexto da Educação Infantil, a base familiar contribui tanto para o desenvolvimento cognitivo quanto para o crescimento emocional e social da criança. Família e escola, juntas, fornecem os primeiros contatos e percepções que moldam o indivíduo e influenciam diretamente no seu comportamento. Dessa forma, a família torna-se uma aliada das instituições de ensino nos primeiros anos de escolaridade.

No entanto, apesar da reconhecida importância da família nesse processo, deve-se considerar as desigualdades sociais e os diferentes contextos familiares, uma vez que há famílias que não conseguem oferecer um ambiente adequado e estimulante para o desenvolvimento infantil, seja por fatores socioeconômicos, culturais e de posicionamento sobre a concepção¹ de infância (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010). Além disso, a diversidade de configurações familiares ou que têm a guarda legal da criança, a tutela dela ou realizaram a adoção desta) estão cada vez mais comuns e levantam reflexões sobre como conceber a participação da família na Educação Infantil de maneira equitativa (Jesus, 2022).

Paralelamente, o aumento da responsabilidade sobre a educação atribuídos às creches e às pré-escolas têm gerado reflexões sobre até que ponto essas instituições podem compensar a ausência ou a fragilidade da base familiar. Ainda que a profissionalização do cuidado e da educação seja essencial, o ambiente familiar permanece insubstituível no fortalecimento dos vínculos emocionais da criança.

¹ A concepção de infância se refere ao modo (teórico e prático) como a sociedade entende e se comporta perante as crianças (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010). Ao longo da história, as correntes passaram por várias mudanças, contudo, atualmente, há resquícios de uma concepção em que a criança é um ser insociável, sem direitos, sem um mundo lúdico e de brincadeiras e que deve ser escupida aos moldes centralizadores dos pais.

Acerca da problemática, essa pesquisa busca responder a seguinte questão: Sob o foco de uma instituição de Educação Infantil, como é concebida a relação entre família e escola? Esse problema é o guia, o qual fez direcionar todos os passos e a estruturação da presente pesquisa.

O principal objetivo deste estudo é refletir sobre o papel da família na escolarização das crianças na Educação Infantil, fundamentando-se em documentos nacionais e referenciais teóricos. Ainda são estabelecidos três objetivos específicos, que são: analisar a concepção de família na sociedade brasileira por meio de teóricos e de documentos correlacionáveis a educação; compreender teoricamente a importância do envolvimento dos familiares no cotidiano escolar e, por fim, refletir sobre a relação família-escola em uma unidade educativa de Educação Infantil.

Dentro do percurso metodológico, este estudo assumiu um caráter qualitativo devido a busca por uma compreensão da realidade, que de acordo com Severino (2014), valoriza a subjetividade e as experiências vividas, permitindo ao pesquisador compreender as complexidades das relações sociais, buscando explorar a riqueza dos significados, sentimentos e percepções dos indivíduos em contextos específicos. Adotou-se, enquanto procedimentos de pesquisa, o bibliográfico, o documental e o estudo de caso. Visa-se explorar de maneira pertinente a temática em questão, visando não apenas alinhar o conhecimento existente, mas também identificar lacunas e possibilidades para futuras investigações (Severino, 2014). Então, contribuindo para o avanço do entendimento da relação família e escola, sob um caso prático.

Uma pesquisa bibliográfica, segundo Severino (2014, p. 106), busca realizar “[...] uma análise crítica do conhecimento já produzido, tendo como base fontes primárias como livros, artigos e outros documentos, com o objetivo de problematizar questões e gerar novas reflexões.” Este trabalho intenciona contribuir para a produção acadêmica sobre o tema, especialmente por se tratar de um estudo atual e relevante. Ao abordar questões contemporâneas, busca-se não apenas ampliar o entendimento sobre o assunto, mas também participar ativamente da atualização das pesquisas na área, oferecendo novas perspectivas para o aprofundamento do conhecimento acadêmico-científico.

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (Severino, 2014, p. 106).

Entre os dias 12 de outubro de 2024 (data de início da pesquisa) a 15 de fevereiro de 2025 (finalização da revisão de literatura e começo da escrita do desenvolvimento), foram realizadas pesquisas no Google, Google Acadêmico, no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no acervo da biblioteca da universidade acerca dos descritores: “família - escola”, “família participação”, “família - Educação Infantil”. Tal busca consistiu em ratificar o caráter de ineditismo desse estudo e em organizar uma revisão de literatura a fim de colher obras contributivas na argumentação. Então, foram identificadas dificuldades na obtenção de fontes publicadas que abordassem de forma específica o tema relacionado ao cargo de auxiliar de sala. Todavia, foram localizadas cinco produções pertinentes perante os objetivos propostos, as quais passaram a compor o presente referencial bibliográfico. A primeira é de Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira e Claisy Maria Marinho-Araújo, nomeada “A relação família-escola: intersecções e desafios”, publicada, no ano de 2010, na revista Estudos de Psicologia. A segunda consiste no artigo de Thaís Pagan Simões Pugliesi, intitulado “A afetividade da família e escola na aprendizagem”, publicado, em 2019, volume 2, na Revista Mais Educação. A terceira obra pertence a Ilana Landim, Roberto Alves Banaco, e Juliane Callegaro Borsa, nomeada como “O que é família para você? Opinião de crianças sobre o conceito de família”, publicada, em 2020, volume 38, na Revista Psicologia: Teoria e Prática. Já a quarta é de Elisangela dos Santos de Jesus, intitulada de “A família e a escola; uma parceria para o melhor das crianças”, publicada, no ano de 2022, volume 5, na Revista Mais Educação. Por último, a contribuição advém da autora Giovana Barbosa Almeida, com a obra “Parceria família escola: um olhar sobre algumas potencialidades dessa relação” publicada também em 2022 na revista Mais Educação, volume 5.

Além disso, a pesquisa também é documental, uma vez que se fundamentam em fontes oficiais, as quais fornecem o respaldo teórico e normativo necessário para compreender os marcos legais (Gil, 2002) e educacionais, que contribuem para a reflexão sobre o envolvimento das famílias nas práticas escolares na Educação Infantil.

A pesquisa documental apresenta uma série de vantagens. Primeiramente, há que se considerar que os documentos constituem fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica. (Gil, 2002, p. 46).

A pesquisa documental “utiliza-se de documentos como fontes primárias para a obtenção de dados, sendo esses registros fundamentais para entender contextos históricos e

normativos, além de permitir uma análise aprofundada sobre os fenômenos em estudo” (Gil, 2002, p. 46), desse modo, alguns documentos educacionais são referenciados, como o(a): Constituição Federal (CF), de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), nº 9394, de 1996; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs), publicadas em 2009, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017.

A combinação dos métodos de pesquisa documental e bibliográfica possibilitam uma abordagem mais coesa e aprofundada da temática, permitindo que diferentes perspectivas sejam integradas de forma complementar (Severino, 2014; Gil, 2002). A utilização desses dois métodos enriquecem a compreensão do objeto de estudo e proporcionam uma visão mais ampla e fundamentada sobre o tema em questão.

Ao realizar também um estudo de caso nessa pesquisa, a intenção foi descrever um dado fenômeno específico já ocorrido dentro de um contexto educativo real. De acordo com Gil (2002, p. 54) um estudo de caso “[...] consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.” Lakatos e Marconi (2003, p. 221) salientam que ele constitui numa etapa mais concreta “[...] da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos.”

Aqui, as informações e as análises foram obtidas por meio de observações das práticas escolares e dos documentos, o que, segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 221), “[...] utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar.” Assume-se, então, um caráter descritivo, isto é, a proposta foi detalhar as características da relação família e escola, presenciados pela pesquisadora.

Este estudo de caso foi desenvolvido no município de Ituiutaba, na região oeste do estado de Minas Gerais, no Pontal da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. De acordo com projeção do Censo Demográfico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a localidade possui uma população estimada, em 2025, de 106.397 habitantes (IBGE, 2025). Ituiutaba conta com uma rede diversificada de escolas públicas e privadas, incluindo unidades de Educação Infantil distribuídas em diferentes bairros, que atendem crianças em idade de creche e pré-escola, contribuindo para o desenvolvimento integral da infância na região (Ministério da Educação, 2025).

O foco específico do estudo foi uma creche filantrópica (o nome não será mencionado, logo, ela passa a ser tratada por Instituição X), situada na região central de Ituiutaba, fundada

em 1980, a qual segue todos os trâmites legais, assim, tem estatuto social e registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. Trata-se de uma associação de direito privado, filantrópica, benéfica, sem fins lucrativos, destinada à Educação Infantil. A instituição tem como finalidade promover a formação de crianças de ambos os sexos, na faixa etária de zero meses a quatro anos e 11 meses, bem como o apoio às respectivas famílias, abrangendo aspectos sociais, profissionais, morais, espirituais, educacionais e culturais, sem qualquer distinção de raça, condição social, credo político ou religioso (Instituição X, 2025). Atualmente, a creche atende 158 crianças, organizadas em sete salas, contando com o trabalho de oito professores(as) e sete monitoras (Instituição X, 2025).

A justificativa para a produção dessa pesquisa reflete as minhas² vivências, especialmente, a constante presença, motivação e apoio da minha família ao longo da minha trajetória acadêmica. Desde os primeiros anos de escolarização até o momento atual da graduação, os meus pais sempre estiveram ao meu lado, participando ativamente de reuniões, auxiliando nas atividades escolares e incentivando os meus estudos.

Além disso, durante a minha³ jornada na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), no curso de Pedagogia, eu tive contato com diversas disciplinas que reforçaram minha compreensão sobre o tema. Em especial, a disciplina “Direito à Infância e à Educação”, a qual despertou o meu interesse, ao apresentar casos reais acerca da presença (ou não) da família no desenvolvimento infantil.

Além da experiência acadêmica, minha atuação como Auxiliar Administrativa em uma instituição de Educação Infantil, em Ituiutaba, tem me permitido vivenciar de perto a realidade das famílias e da unidade escolar e como a relação é estabelecida. Esse contato direto ampliou a minha percepção sobre os desafios e as responsabilidades da família no desenvolvimento infantil. Acredito que a educação é uma ferramenta essencial para a transformação social e que deve ser trabalhada em parceria com a família.

Embora a escola exerça um papel fundamental na formação das crianças, eu defendo que a responsabilidade pela educação e desenvolvimento não pode ser atribuída exclusivamente às instituições de ensino. Nesse processo, a família se estabelece como um

² Nas justificativas sobre para a produção dessa pesquisa, a escrita ocorreu em primeira pessoa, uma vez que se considera que as pessoalidades e as vivências do “eu” desencadearam tal estudo. Nas demais partes do texto, retorna-se o uso da terceira pessoa sob a justificativa de uma preferência estilística no que tange à impessoalidade na produção de pesquisas acadêmicas e científicas.

³ No momento, em setembro de 2025, eu estou cursando graduação em Pedagogia, nono período, na UFU, campus Pontal, em Ituiutaba, Minas Gerais.

pilar indispensável na construção de uma base sólida para o aprendizado e a formação dos indivíduos.

Sobre a relevância e a contribuição desse trabalho, intenciona que ele fomente uma discussão sobre o tema, especialmente por se tratar de um estudo atual e relevante. Ao abordar questões contemporâneas, busca-se não apenas ampliar o entendimento sobre o assunto, mas também participar ativamente da atualização das pesquisas na área, oferecendo novas perspectivas para o aprofundamento do conhecimento acadêmico-científico.

Outro ponto relevante é o papel de auxiliar a família e a sociedade a entenderem as responsabilidades que lhes cabem durante o processo educacional. A participação ativa e o entendimento das funções de cada um, especialmente, em relação ao desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, tornam-se fundamentais para criar um ambiente de aprendizagem positivo e colaborativo. Os envolvidos devem compreender como podem contribuir, assim, a educação não se limita ao ambiente escolar, mas se expande para a vida cotidiana, onde família e sociedade exercem influências complementares no processo educativo.

2- A CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA SOB O BOJO DE TEÓRICOS NACIONAIS

Ao longo do tempo, sob o julgo das transformações e readequações identitária, socioeconômica, tecnológicas e políticas-administrativas ocorridas na sociedade, torna-se natural que a base familiar passe, como toda estrutura societária, por mudanças, sendo assim, para Landim, Banaco, Borsa (2020, p. 2) “as configurações familiares sofreram modificações para dar conta das demandas emergentes da sociedade.” Pugliesi (2019, p 20) assevera que “a família deve então, responder às mudanças externas e internas de modo a atender às novas circunstâncias sem, no entanto, perder a continuidade, proporcionando sempre um esquema de referência para os seus membros.”

Na Roma Antiga, berço do latim, o termo “família” provém de *farmulus*, que significa “servente”, disposto aos servos e escravos que viviam sob controle de um homem (Landim; Banaco; Borsa, 2020). Logo, tal ideia passou a representar também um grupo formado por mãe, filhos e, principalmente, pelo pai, o qual exercia o papel de provedor, podendo ser formado por laços de sangue quanto pelo casamento, fosse ele religioso ou civil (Landim; Banaco; Borsa, 2020). De acordo com Landim, Banaco, Borsa (2020, p. 2), os entes familiares eram “[...] submetidos ao poder econômico e hierárquico de um homem, no caso, o pai.”, assim, ligando a um plano de obediência e autoridade masculina, refletindo os valores e as hierarquias da sociedade da época.

No Brasil, entre os séculos XVI e XVIII, segundo Gomes (2018, p. 3), “o conceito de família diferenciava-se das características de amor, afeto e cuidado.” A estrutura familiar era marcada por uma rígida autoridade paterna e pelos valores e desejos representativos do pai, enquanto centro do ente familiar. A família tinha um papel disciplinador, e as crianças eram preparadas desde cedo para cumprir funções sociais determinadas, seja no trabalho, seja nos cuidados domésticos.

[...] a criança necessitava cumprir deveres dentro da própria casa. Isto é, as atitudes que ela possuía é que demonstravam o quanto educada ela era. Uma maneira de mostrar-se bem educada era a sua atitude ao servir a mesa dos pais, visitas e demais pessoas. [...] Essa concepção possuía tamanho destaque que se encontrava presente até nos manuais de civilidade, como boas maneiras. (Gomes, 2018, p. 4).

A dedicação familiar, conforme Pugliesi (2019, p 21) significava que o pai visava “[...] prover a família, manter as relações, assegurar que todos caminhem na mesma direção.” Ele impunha os valores específicos, os quais acreditava e defendia, sendo típicos da linhagem

dele. Jesus (2022, p. 167) chama essa família de “hierárquica” e salienta que “[...] o homem detinha o poder de mando, controlando todos os membros da família, a qual apoiava-se no poder econômico daquele.” À mulher recaia o trabalho doméstico, permanecendo à sombra do dono da casa, o senhor absoluto.

Com o passar do tempo, especialmente, a partir do século XIX, começam a surgir novas ideias sobre a infância, influenciadas por discursos pedagógicos, médicos e jurídicos. A criança passa a ser vista como um ser a ser protegido e educado, e a família assume um papel central na formação moral e emocional dos filhos, revelando uma transição importante na construção histórica da infância no Brasil (Pugliesi, 2019; Jesus, 2022; Almeida, 2025).

Diversos termos estão diretamente relacionados à família, todos conectados ao conceito de afeto e cuidado. A família passa a ser um espaço em que o amor e o carinho são fundamentais, representando os sentimentos centrais que unem os membros (Bock; Furtado; Teixeira, 2007). Além disso, a proteção e o cuidado são apresentados como elementos essenciais que garantem a segurança física e emocional de cada indivíduo dentro do núcleo familiar.

A ajuda mútua, seja emocional, física ou material, também é destacada como uma característica importante da convivência familiar, proporcionando conforto e bem-estar aos seus membros. O conceito de afeto é abordado, por Bock, Furtado, Teixeira (2007), como a troca de sentimentos e emoções positivas entre os membros da família, enquanto o vínculo emocional que se forma entre eles é descrito como essencial para a coesão de tal grupo. “É na família que o ser humano começa a receber afeto, proteção e cuidados, elementos fundamentais para a constituição de sua identidade e para o desenvolvimento de sua afetividade” (Bock; Furtado; Teixeira, 2007, p. 121). Enfim, a família não é apenas um espaço de convivência, mas também um ambiente de reforços positivos, nos quais o afeto e os cuidados são transmitidos entre os membros, ajudando no desenvolvimento emocional e social das crianças.

Na atualidade, as concepções e a base familiar são vastas e variáveis. Por exemplo, há as famílias monoparentais são formadas por apenas um dos pais, seja o pai ou a mãe, juntamente com seus filhos. Esse tipo de formação familiar pode ocorrer por diversos motivos, como divórcio, separação, falecimento do cônjuge ou, ainda, pela escolha de ter filhos sem um parceiro (Jesus, 2022). Existe também as famílias alicerçadas por avós ou outros parentes são aquelas em que os avós, ou outros membros da família, assumem o papel central no cuidado e sustento dos demais, geralmente devido à ausência dos pais por razões econômicas, sociais ou por incapacidade de cuidar dos filhos (Jesus, 2022). Já as famílias

reconstituídas, também conhecidas como famílias mosaico, surgem quando uma pessoa com filhos de um relacionamento anterior se casa ou se une a outra, que também pode ter filhos, sendo que nesse arranjo, convivem os filhos de diferentes uniões, o novo casal e, por vezes, outros parentes (Jesus, 2022). No caso das famílias guardas, trata-se de situações legais em que uma pessoa ou casal recebe a responsabilidade de cuidar de uma criança, sem vínculo biológico ou adoção legal formalizada, podendo esse cuidado ser temporário ou permanente (Brasil, 1990). As famílias tutelares, por sua vez, envolvem a nomeação legal de uma pessoa ou entidade para proteger e administrar os interesses de menores ou de pessoas incapazes, sendo que o tutor tem responsabilidades que incluem a educação, a saúde e a administração de bens, mantendo-se, no entanto, os vínculos biológicos da criança com os pais (Brasil, 1990). Por fim, as famílias adotantes são aquelas em que os pais adotivos assumem legalmente o papel de pais de uma criança, oferecendo amor, cuidado e apoio, estabelecendo um vínculo jurídico e afetivo que os equipara aos pais biológicos (Brasil, 1990).

A instituição familiar tem passado por várias modificações decorrentes de mudanças havidas no seu contexto sócio-cultural e, por ser uma instituição flexível, ela tem se adaptado às mais diversas formas de influências, tanto sociais e culturais como psicológicas e biológicas, em diferentes épocas e lugares (Jesus, 2022, p. 168).

Percebe-se que as mudanças nas configurações familiares refletem um processo mais amplo de transformação social, cujas relações afetivas e de convivência, mais do que os laços consanguíneos, estão sendo reconhecidas como fundamentais para a constituição da família. Assim, acredita-se na importância da presença e do vínculo afetivo independente de laços de sangue e o que sugere uma reconfiguração das estruturas familiares em resposta a novas necessidades sociais, como a busca por maior diversidade nas formas de convivência e apoio emocional.

As modificações nas configurações familiares acompanham a evolução das dinâmicas sociais, mas as referências ao modelo tradicional permanecem como um ponto central na percepção das crianças sobre o que constitui uma “família”. Diante da manutenção do modelo tradicional, frequentemente voltam à ideia de um núcleo formado por pai, mãe e filhos. Isso reflete a resistência ou a continuidade de um padrão cultural que tem sido moldado ao longo do tempo, embora as famílias possam assumir novas formas.

Na contemporaneidade, a família tem papel fundamental no desenvolvimento infantil, funcionando como um ambiente de mediação que sustenta o crescimento cognitivo, emocional e social da criança. Nos primeiros anos de vida, o contexto familiar proporciona

oportunidades de aprendizagem, sendo responsável pela transmissão de valores, comportamentos e hábitos. O envolvimento ativo dos pais ou responsáveis contribui para a construção de autoestima, segurança emocional e habilidades sociais, além de despertar o interesse pelo conhecimento. Assim, uma base familiar sólida não apenas favorece o sucesso escolar, mas também promove o desenvolvimento integral da criança, preparando-a para enfrentar os desafios futuros.

2.1- A relação família e escola em tempos atuais perante a sociedade brasileira

A família realiza uma educação primária, focada na transmissão de valores, comportamentos e moral, essencial para a inserção do indivíduo em uma cultura “É no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados por gerações” (Pugliesi, 2019, p. 20).

A escola, de acordo com Oliveira e Marinho-Araújo (2010, p. 4), “é a instituição que tem como função a socialização do saber sistematizado, ou seja, do conhecimento elaborado e da cultura erudita.” Dessa maneira, a escola, por sua vez, tem a função de socializar o conhecimento sistematizado, preparando o indivíduo para o acesso à ciência e à cultura erudita “Considerando que o papel da escola é o de educar para a cidadania e preparar para o mercado de trabalho, sobretudo, a escola também é lugar de aprender valores, como o respeito às diferenças e a solidariedade” (Pugliesi, 2019, p. 20).

A família prepara o indivíduo nos aspectos pessoais e morais enquanto a escola contribui com o desenvolvimento intelectual e a inserção do sujeito na sociedade de maneira mais ampla (Jesus, 2022; Almeida, 2025). As duas bases ajudam, mas de maneiras diferentes. Elas complementam-se, uma vez que, para um pleno desenvolvimento, o indivíduo necessita tanto da educação informal e moral da família quanto do conhecimento formal e científico que a escola oferece (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010). A família ajuda a escola ao preparar a criança no campo dos comportamentos, valores e atitudes (Pugliesi, 2019; Jesus, 2022). Já a escola ajuda a família ao proporcionar ao indivíduo a aquisição de saberes sistematizados, preparando-o para a participação crítica e produtiva em uma sociedade complexa (Jesus, 2022; Almeida, 2025).

Embora existam diferenças nos objetivos (a família foca na socialização e no comportamento, enquanto a escola foca no saber e nas competências cognitivas), ambas se interpenetram no propósito de formar cidadãos aptos para a vida social e econômica (Pugliesi,

2019; Jesus, 2022). Além disso, a rotina escolar é diferente do cotidiano familiar, uma vez que no ambiente escolar, ela vive em contato com muitas e diversas pessoas sob um víeis voltado para o cuidar e para o educar, já no seio familiar há uma pessoalidade e subjetividade tanto no trato como no ensinamento, sendo que essas mudanças são significativas para as crianças.

Na Educação Infantil, a participação da família é de extrema importância, pois é nesse período que a criança está construindo as bases de seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. Quando a família está envolvida, ela oferece uma rede de apoio que vai além da sala de aula. Pais e responsáveis podem ajudar os educadores a entender melhor as necessidades, interesses e particularidades da criança, criando um ambiente mais favorável ao aprendizado. Além disso, a criança sente que a escola e a família estão unidas, o que fortalece sua confiança e seu bem-estar. A interação entre o que a criança aprende na escola e o que vivencia em casa cria uma continuidade no processo educacional, tornando o aprendizado mais significativo e sólido. Quando a família participa, ela se torna parceira na educação e no desenvolvimento do pequeno, ajudando a criança a se sentir acolhida e motivada a aprender.

A relação entre família e escola não se restringe a uma simples colaboração, mas deve ser entendida como uma parceria, então, ambas são bases fundamentais para a formação integral do indivíduo e, quando atuam de forma integrada, potencializam o desenvolvimento da criança (Pugliesi, 2019; Jesus, 2022; Almeida, 2025). Nesse sentido, a construção de uma relação baseada em confiança e respeito mútuo fortalece o processo educativo e contribui para a formação de cidadãos críticos e conscientes. Conforme aponta Vygotsky (1991), o desenvolvimento humano acontece em interação com o meio social, e essa interação é determinante para a construção de conhecimentos.

Outro aspecto relevante é a necessidade da escola reconhecer a diversidade familiar existente, uma vez que cada família possui sua própria configuração, valores e práticas educativas, e isso precisa ser respeitado pelo ambiente escolar (Pugliesi, 2019). Ao acolher essa diversidade, a escola cria condições para que as crianças se sintam representadas e valorizadas, favorecendo o sentimento de pertencimento. Essa postura amplia as possibilidades de aprendizagem, pois, a criança entende que é uma parte de uma rede social, a qual legitima a identidade e a cultura dela, além de, ao mesmo tempo, oferecê-la novas perspectivas de crescimento. De acordo com Vygotsky (2007), a cultura é mediadora do processo de aprendizagem e quanto mais significativa forem as interações sociais, maiores serão as oportunidades de desenvolvimento.

Além disso, a família desempenha papel central no acompanhamento da trajetória escolar da criança, enfim, participar de reuniões, eventos, projetos pedagógicos e até mesmo acompanhar as tarefas de casa demonstra interesse e valorização pelo aprendizado. Portanto, o envolvimento familiar não deve ser visto como algo secundário, e sim como parte integrante do processo educacional. Nesse sentido, Vygotsky (1991) enfatiza que a aprendizagem é potencializada pela interação com o outro, sendo a família e a escola mediadores fundamentais nesse processo.

É importante ressaltar também que a escola pode ser um espaço de apoio e orientação às famílias. Muitas vezes, os responsáveis encontram dificuldades em lidar com determinados comportamentos ou fases do desenvolvimento infantil, e o diálogo com professores e gestores pode trazer estratégias e recursos para auxiliar nessa tarefa. Dessa forma, a escola não apenas transmite conhecimentos, mas também contribui para a formação das famílias, fortalecendo vínculos e construindo uma rede de apoio comunitária. Nessa perspectiva, Vygotsky (2007) destaca que a mediação pedagógica não ocorre de forma isolada, mas depende de um ambiente cooperativo que envolva múltiplos agentes sociais.

O diálogo constante entre educadores e responsáveis é um recurso essencial para alinhar expectativas, compartilhar responsabilidades e garantir que a criança receba orientações coerentes nos diferentes espaços em que convive (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010).

A criança é o elo que conecta a escola e a família e quando há integração entre elas, o desenvolvimento do educando é favorecido em dimensões emocional, social, moral e cognitiva. Deve-se compreender a relação escola-família como uma via de mão dupla. A escola, ao valorizar a presença da família e criar espaços de escuta, torna o processo educacional mais democrático e participativo. Já a família, ao reconhecer a importância da escola e apoiar o trabalho executado por ela, reafirma o compromisso coletivo com a educação. Assim, o esforço conjunto de ambas as instituições representa um caminho sólido para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios contemporâneos. Vygotsky (1991) já ressaltava que a aprendizagem é inseparável do contexto social, e a parceria escola-família é prova concreta dessa interdependência.

3- A DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, estabelece os princípios fundamentais em relação à instituição familiar. O Artigo 203, por exemplo, destaca o apoio e proteção às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. A família, no contexto do artigo, é vista como um grupo que pode necessitar de amparo para garantir uma vida digna. “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.” (Brasil, 1988).

Conforme previsto no Artigo 205, a educação tem um papel fundamental da família na formação do indivíduo, sendo um direito de todos e dever do Estado e da família. Nesse sentido, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Enfatiza-se que na Educação Infantil, a participação dos familiares e responsáveis pelas crianças é ainda mais essencial, pois é nessa etapa que se constroem as bases do desenvolvimento afetivo, cognitivo e social. A colaboração entre escola e família, portanto, torna-se uma condição necessária para que o processo educativo alcance seus objetivos mais amplos, como a formação integral do sujeito e sua preparação para a vida em sociedade.

De acordo com a CF, Artigo 226, a família é a base da sociedade, assim, reconhece-se a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, além de garantir a proteção da família, especialmente, no que diz respeito à constituição e à convivência familiar. “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.” (Brasil, 1988). No contexto da Educação Infantil, esse princípio destaca a necessidade de uma parceria sólida entre a escola e as diversas formas de constituição familiar, promovendo o envolvimento ativo dos responsáveis nas vivências escolares das crianças. Essa proteção garantida à família pelo Estado também implica em assegurar que todas as famílias, independentemente de sua configuração, tenham condições e oportunidades de participar do processo educacional de seus filhos, desde os primeiros anos de vida escolar.

Segundo a Constituição, Artigo 227, a proteção integral à criança e ao adolescente é dever da família, da sociedade e do Estado, dando ênfase aos direitos relativos à educação, à saúde e o lazer. A família, além de ser responsável por cuidados básicos, tem o dever de proteger e promover o bem-estar dos filhos. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à

saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade.” (Brasil, 1988).

Sobre a LDB, de 1996, o Artigo 1º destaca a família como uma das responsáveis pela educação, ao lado do Estado. A educação é considerada um direito de todos e um dever tanto do Estado quanto da família. A educação deve ser promovida em parceria com a sociedade, e o objetivo é o pleno desenvolvimento do estudante, preparando-o para a cidadania e para o trabalho. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família.” (Brasil, 1996).

Destaca-se que, tanto a CF, de 1988, quanto a LDB, de 1996, reconhecem a família como agente central no processo educacional, dando respaldo legal às estratégias pedagógicas que incentivem o envolvimento das famílias na rotina educativa. Logo, garantir esse vínculo é promover o desenvolvimento pleno da criança, respeitando seus direitos e fortalecendo o papel da escola como espaço de acolhimento, escuta e cooperação.

. Como consta no Artigo 12, inciso VI, a LDB, trata que a matrícula do educando deve ser feita com a aprovação ou autorização dos pais ou responsáveis no caso de menores. Aqui, a família é destacada como responsável legal pelas decisões educacionais, como a matrícula da criança ou adolescente.

Fica evidente na a LDB, Artigo 13, inciso VI, que a Educação Infantil é responsabilidade do poder público, mas também afirma que a família tem um papel complementar, ou seja, a família deve atuar de maneira integrada à educação formal, mas o Estado também é responsável por assegurar o acesso e a qualidade da educação para crianças de zero a cinco anos. Diante disso fica evidente que o envolvimento das famílias nas práticas escolares deve ser incentivado já na Educação Infantil, não apenas como um apoio esporádico, mas como parte integrante do processo pedagógico. Cabe à escola promover estratégias de aproximação com os responsáveis, respeitando a diversidade e realidade de cada núcleo familiar, e ao Estado garantir condições estruturais e humanas para que essa relação se fortaleça.

Na a LDB, Artigo 29, aborda-se o currículo da Educação Básica, sendo assim, o currículo da Educação Infantil, especialmente, nos dois primeiros anos, deve ser estruturado considerando o desenvolvimento integral da criança. Além disso, a família e a comunidade têm uma participação ativa na educação, o que reforça a ideia de que a educação não é apenas responsabilidade da escola, mas sim de uma rede de apoio que inclui a família.

A escola deve ser concebida em uma gestão democrática, em que as decisões são tomadas de forma mais coletiva, dando espaço de participação à comunidade escolar (como os familiares, gestores, professores, alunos e técnicos administrativos). Com uma gestão

aberta, o ambiente escolar se torna mais transparente e colaborativo, permitindo que todos os envolvidos tenham voz nas questões que impactam o dia a dia da escola. Isso fortalece o sentimento de pertencimento e de responsabilidade compartilhada, fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidas com o processo educacional. Além disso, uma gestão democrática possibilita que as necessidades da comunidade escolar sejam atendidas, pois a própria comunidade está envolvida, diretamente, no dia a dia da escola.

Quando a escola adota práticas de gestão democrática, ela cria canais de comunicação abertos e respeitosos com as famílias. Isso pode incluir reuniões periódicas, conselhos escolares, ou até mesmo formas de envolvimento nas decisões pedagógicas. A gestão democrática reconhece a importância da família no processo educacional e busca maneiras de incluir os pais ou responsáveis nas ações da escola. Com isso, as famílias se sentem mais valorizadas e engajadas, entendendo que seu papel vai além de apenas apoiar as tarefas de casa, mas também de contribuir ativamente para o desenvolvimento escolar e social das crianças.

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996).

Sobre o ECA, promulgado pela Lei n.º 8.069, de 1990, no Artigo 4º, estabelece-se que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Esse dever é amplo e compartilhado, ou seja, não cabe apenas ao governo proteger e garantir esses direitos, mas também a todas as pessoas e instituições da sociedade (Brasil, 1990). A primazia refere-se ao direito das crianças e adolescentes de receberem proteção e socorro em quaisquer circunstâncias antes de qualquer outro grupo. Isso significa que, em situações de risco ou emergência, como acidentes, desastres ou violência, a atenção e os cuidados devem ser direcionados primeiramente a eles. A prioridade no atendimento é inegociável e visa garantir sua integridade física, psicológica e emocional. A precedência diz respeito ao direito de crianças e adolescentes serem atendidos antes nos serviços públicos ou de relevância pública. Isso inclui hospitais, postos de saúde, repartições públicas, delegacias e outros serviços. Em outras palavras, sempre que houver filas ou demandas de atendimento, crianças e adolescentes

devem ser os primeiros a receber assistência, salvo se houver situações de emergência que exijam outro tipo de atendimento prioritário.

A preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas implica que crianças e adolescentes devem ser considerados como prioridade absoluta quando o poder público estiver elaborando ou implementando programas e ações sociais (Brasil, 1990). Assim, todas as iniciativas relacionadas as áreas como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer devem, em primeiro lugar, atender às necessidades desses cidadãos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento. Essa prescrição significa que, na distribuição dos recursos públicos, deve haver uma atenção especial para garantir investimentos nas áreas que envolvam a proteção e promoção dos direitos da infância e da adolescência (Brasil, 1990). Isso quer dizer que o orçamento público deve reservar verbas específicas e suficientes para financiar programas, serviços e ações que beneficiem esse público, garantindo, na prática, a efetivação dos seus direitos fundamentais.

O Artigo 18-B, do ECA, reconhece como violência a omissão ou negligência das autoridades competentes. Assim, se órgãos públicos, instituições ou servidores, que têm o dever de proteger crianças e adolescentes, deixam de agir para garantir esses direitos, também estão praticando violência (Brasil, 1990). O artigo ainda aponta como violência a imposição de castigo físico, tratamento cruel ou degradante, sendo que castigo físico se refere ao uso da força corporal com o objetivo de causar dor ou sofrimento, como palmadas, beliscões ou agressões mais severas; já o tratamento cruel é qualquer ação que provoque medo intenso, sofrimento emocional ou humilhação, mesmo sem agressão física e, por fim, o tratamento degradante envolve situações que ofendem a dignidade da criança ou adolescente, expondo-os a situações humilhantes ou desumanas (Brasil, 1990). Portanto, o artigo 18-B do ECA amplia a compreensão do que é violência, deixando claro que proteger crianças e adolescentes não é apenas impedir agressões físicas, mas também garantir que seus direitos fundamentais sejam respeitados, assegurados e promovidos em todas as circunstâncias, tanto pela família quanto pelo poder público.

No ECA, no Artigo 19, é estabelecido que todas as crianças e adolescentes possuem o direito de ser criado e educado no seio de sua família, e, excepcionalmente, em família substituta. O ambiente familiar é considerado o espaço ideal para o desenvolvimento saudável, afetivo, social e psicológico da criança e do adolescente. Quando, por algum motivo, isso não for possível, a legislação prevê alternativas como a guarda, tutela ou adoção, sempre priorizando o melhor interesse do menor (Brasil, 1990). O artigo também destaca que a convivência familiar deve ocorrer em ambiente que garanta condições dignas de existência e

assegure o direito à convivência comunitária (Brasil, 1990), isso significa que o simples fato de estar com a família biológica não é suficiente, tornando necessário que essa convivência proporcione proteção, cuidado, afeto e respeito aos direitos da criança ou adolescente. Se essas condições não forem atendidas, o Estado deve agir para proteger o menor, podendo, inclusive, colocá-lo em outra família que possa oferecer essas garantias (Brasil, 1990).

Além disso, o Artigo 19 demonstra que a prioridade é preservar e fortalecer os vínculos familiares sempre que possível, buscando soluções que evitem a separação da criança ou adolescente de sua família de origem. Somente em situações extremas, nas quais ficar com a família represente riscos à integridade física ou psicológica do menor, é que se admite a colocação em família substituta (Brasil, 1990). Assim, o ECA coloca o direito à convivência familiar como um direito fundamental e orienta as ações dos órgãos públicos na proteção integral da infância e juventude.

Já o Artigo 21, do ECA, enfatiza que tanto o pai quanto a mãe têm os mesmos direitos e deveres em relação aos filhos. O poder familiar inclui responsabilidades como cuidar, proteger, educar e administrar os bens dos filhos enquanto eles forem menores de idade (Brasil, 1990). Esse artigo também garante que as crianças e adolescentes têm direito à convivência familiar e comunitária, o que significa crescer em um ambiente com afeto, proteção e integração social, seja no meio familiar ou na comunidade em que vivem (Brasil, 1990). Ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária, o ECA reconhece que o ambiente afetivo e a presença dos responsáveis são fundamentais para a construção das primeiras experiências sociais e de aprendizagem. Dessa forma, comprehende-se que o envolvimento das famílias nas práticas escolares não apenas fortalece o vínculo entre escola e comunidade, como também assegura que a criança seja acompanhada de forma integral em sua trajetória educacional, respeitando seus direitos e necessidades.

No ECA, Artigo 22, transparece-se que os pais têm o dever legal de cuidar de seus filhos menores de 18 anos (Brasil, 1990). Esse dever não é uma escolha ou um favor, e sim uma obrigação prevista em lei. Entre essas responsabilidades estão o sustento, ou seja, prover tudo o que a criança precisa para viver dignamente, como alimentação, moradia, roupas e cuidados médicos, a guarda zelar pela proteção física e emocional e a educação oferecer acesso à escola, ensinar valores, acompanhar o desenvolvimento moral e social. Além das funções básicas, esse artigo também afirma que os pais devem cumprir e fazer cumprir decisões judiciais que envolvam seus filhos (Brasil, 1990), isso significa que, se é determinado alguma medida em benefício da criança ou do adolescente, por exemplo,

tratamento médico, mudança de guarda, ou ações para garantir o direito à educação, os responsáveis são obrigados a respeitar e assegurar que essas decisões sejam seguidas.

O objetivo do Artigo 23, do ECA, consiste na consonância da proteção do direito da criança e do adolescente à convivência familiar, evitando injustiças baseadas apenas na situação econômica. A intervenção mais grave, como a perda do poder familiar, só deve acontecer quando houver situações sérias de abandono, violência ou negligência real, e não apenas porque os pais são pobres. (Brasil, 1990).

O Artigo 24, do ECA, garante que uma medida tão grave como a perda ou suspensão do poder familiar não aconteça de forma precipitada ou injusta, protegendo o direito dos pais e também o interesse da criança ou do adolescente, que é sempre a principal preocupação do ECA. No contexto da Educação Infantil, essa proteção legal reforça a importância da parceria entre família e escola, reconhecendo que o envolvimento familiar nas práticas escolares é um direito da criança e uma responsabilidade dos responsáveis legais. A exclusão dos pais do processo educativo deve ser vista como uma exceção, e não como regra, reafirmando a relevância da participação ativa da família no cotidiano escolar desde os primeiros anos.

Ainda no ECA, no Artigo 25, é definido dois conceitos muito importantes, que são a família natural e a extensa ou ampliada. A família natural é aquela formada pelos pais e seus filhos, ou por apenas um dos pais e seus filhos, ou seja, o núcleo familiar direto (Brasil, 1990), não importa se a criança vive com pai e mãe juntos ou apenas com um deles, ainda assim, é considerada sua família natural, porque é o vínculo de origem. Já o parágrafo único abrange a família extensa ou ampliada, que é formada por parentes próximos como avós, tios, primos ou irmãos mais velhos ou com quem a criança convive e mantém uma relação de carinho e apoio (Brasil, 1990), sendo que essa família vai além da ligação direta entre pais e filhos, tendo o reconhecimento para o desenvolvimento da criança ou do adolescente, uma vez que envolve pessoas com quem há laços afetivos e vínculos de convivência.

E, finalmente, é preciso salientar que está previsto no Artigo 28, do ECA, que, quando necessário, a criança ou adolescente pode ser colocado em uma família substituta por meio da guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica dos pais, sendo que a criança ou o adolescente deve ser ouvido e tendo a opinião considerada (Brasil, 1990). No caso de crianças indígenas ou de comunidades tradicionais, torna-se obrigatório respeitar a identidade cultural, os costumes, crenças e organização social durante o processo de colocação (Brasil, 1990).

As DCNEIs, de 2009, destacam a importância da participação ativa das famílias no processo educativo das crianças. Segundo o documento, a parceria entre instituições de

Educação Infantil e as famílias deve ser construída com base no diálogo, no respeito mútuo e na valorização dos saberes familiar (Brasil, 2009). A proposta pedagógica das instituições deve considerar o contexto social e cultural das crianças e promover ações que fortaleçam os vínculos com as famílias, reconhecendo-as como participantes fundamentais na formação ética, social e emocional das crianças (Brasil, 2009). “É necessário que a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil inclua ações que envolvam as famílias no cotidiano institucional, reconhecendo-as como participantes fundamentais no processo educativo.” (Brasil, 2009, p. 18). Dessa forma, as DCNEI reafirmam que a Educação Infantil é uma responsabilidade compartilhada entre escola, família e sociedade, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança desde os primeiros anos de vida.

A BNCC, de 2017, reconhece a participação da família como um elemento fundamental no processo educativo das crianças e adolescentes, especialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. O documento enfatiza que a escuta das famílias, o respeito às culturas e aos valores e o diálogo entre escola e responsáveis são essenciais para a construção de práticas pedagógicas significativas e coerentes com a realidade dos estudantes (Brasil, 2017). A BNCC defende que a formação integral do aluno não pode ser responsabilidade apenas da escola, sendo necessária uma parceria ativa com as famílias para promover o desenvolvimento pleno dos estudantes, em aspectos cognitivos, emocionais e sociais (Brasil, 2017). Essa colaboração fortalece o ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, participativo e democrático, além de contribuir para o acompanhamento efetivo do processo de aprendizagem das crianças. “Na Educação Infantil, a escuta das famílias e a atenção às suas especificidades são fundamentais para o planejamento e o desenvolvimento de propostas pedagógicas que considerem o contexto de vida das crianças” (Brasil, 2017, p. 39).

Com isso é possível compreender que o ECA, ao lado da Constituição Federal e da LDB estabelecem um marco legal sólido que reconhece a família como pilar para o desenvolvimento integral da criança, especialmente na Educação Infantil. As legislações supramencionadas, mais as DCNEIs e a BNCC, evidenciam que a proteção, o cuidado e a promoção dos direitos das crianças não são responsabilidades isoladas, e sim compartilhadas entre família, escola, sociedade e Estado. Além disso, todos esses documentos reforçam a importância de uma convivência familiar saudável e participativa como condição indispensável para garantir o bem-estar e a aprendizagem das crianças desde seus primeiros anos.

4- OBSERVAÇÃO DA PESQUISADORA: O ENVOLVIMENTO DOS FAMILIARES NO DIA A DIA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

No estudo de caso realizado na Instituição X, de Educação Infantil, eu⁴ passei a incorporar o papel de observadora (sem envolvimento direto com as práticas pedagógicas da instituição, nem na relação da equipe pedagógica com os estudantes e as famílias). Durante todos os dias letivos (de segunda-feira a sexta-feira), de 15 de fevereiro de 2025 (finalização da revisão de literatura e começo da escrita do desenvolvimento desta pesquisa) até 15 de agosto de 2025 (último dia de escrita desse texto), estive presente na instituição, logo, pude refletir acerca da relação da escola com as famílias.

A gestão se divide entre diretora que é responsável geral pela creche, representando a instituição, articulando a relação com famílias, comunidade e órgãos de ensino, a coordenadora pedagógica que foca no acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, orienta e apoia os professores e garante que o currículo seja desenvolvido de forma adequada, por último e, não menos importante, o diretor administrativo, que cuida da parte organizacional e financeira da creche, como gestão de recursos, infraestrutura, contratos, compras e manutenção, garantindo condições adequadas para o funcionamento da instituição.

A equipe gestora e docente procuram manter sempre um canal de comunicação constante, seja por meio das redes sociais, ligações, bilhetes, recados no caderno, reuniões coletivas ou até mesmo breves conversas na entrada e saída das crianças, valorizando a presença dos familiares e incentivando que eles participem da vida escolar dos entes.

A instituição motiva as famílias a participarem, sempre solicitando que, pelo menos, um responsável esteja presente nos encontros e reuniões. Contudo, observei que muitas vezes isso não é possível. A realidade da maioria dessas famílias é marcada por longas jornadas de trabalho e falta de flexibilidade de horários, o que impede sua presença. As reuniões, geralmente, realizadas às 7h, conseguem contemplar apenas uma parte dos familiares, mais de 60% das famílias, enquanto outros ficam sem representação.

Entre os funcionários, percebo que há uma tentativa de fomentar um envolvimento que vai além da comunicação formal. Professores, coordenação e direção se empenham em criar laços de confiança, acolhendo os familiares quando a procura pela escola. O que é ofertado a eles, em geral, é escuta, orientações sobre o desenvolvimento das crianças e esclarecimentos

⁴ Na parte que cabe ao estudo de caso, sob a observação e o engajamento da pesquisadora, retorna-se com a escrita em primeira pessoa, pois, mais uma vez, considera-se que as pessoalidades e as vivências do “eu” são importantes.

acerca do calendário escolar e das datas festivas. Ainda assim, falta suporte mais estruturado, uma vez que, muitas vezes, os profissionais não possuem formação (continuada) sobre como envolver as famílias de maneira mais efetiva.

Os encontros com as famílias são propostos pela gestão e acontecem na quadra da creche, onde são dispostas apenas cadeiras, sem nenhuma outra estrutura diferenciada. Os alunos não participam desses momentos, o que, por um lado, permite discussões mais objetivas entre a equipe e os responsáveis, mas por outro limita as crianças a oportunidade de vivenciar a escola como um espaço de integração comunitária. Nesses encontros, geralmente, representados pelo(a) professor(a) regente da sala, pela gestão pedagógica ou pela direção, as pautas discutidas envolvem o desempenho das crianças cuja discussão se baseia no aprendizado (não no sentido de avaliação ou de notas, e sim em termo de acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo), comportamento em sala, cumprimento das tarefas e participação nas atividades. Nesses momentos, define-se também o calendário letivo e a organização das datas comemorativas, que mobilizam a comunidade escolar.

Já os casos específicos de desenvolvimento ou de dificuldades apresentadas pelas crianças costumam ser tratados em atendimentos individuais com a família. Nesses encontros reservados, os professores e a coordenação pedagógica compartilham observações sobre o progresso da criança, identificam pontos fortes e dificuldades, discutem estratégias de apoio e, quando necessário, sugerem encaminhamentos para atendimentos especializados (fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia). Essa prática permite uma escuta mais próxima, preserva a privacidade da criança e da família e fortalece a parceria entre escola e responsáveis, garantindo um acompanhamento mais personalizado e formativo.

A periodicidade dessas atividades gerais também merece destaque. Elas acontecem no início do ano letivo e, ao longo do período letivo, cerca de mais três vezes, ou quando alguma situação específica exige convocação. Essa regularidade é importante, mas, não necessariamente suficiente para criar uma relação contínua entre família e escola. Falta, muitas vezes, incentivo para que existam mais espaços de diálogo, oficinas ou projetos que possibilitem maior engajamento familiar.

Com isso, percebi que a creche busca, junto às famílias, dentro das condições, manter um vínculo aberto e acolhedor. Porém, o envolvimento esbarra em barreiras estruturais, como horários incompatíveis, condições socioeconômicas das famílias e ausência de políticas públicas que deem suporte prático a essa aproximação. Assim, apesar dos esforços, o que se observa é que a escola não consegue garantir a participação ativa de todos os familiares, revelando um campo onde ainda há muito a avançar.

Percebi que muitas famílias compreendem à creche como um espaço de cuidado⁵ e proteção, secundarizando a concepção formativa e de educar por meio das atividades pedagógicas. Entendo que se essa ideia cria uma barreira, pois, muitos familiares levantam a ideia de que se não existe formação, logo, o envolvimento com a instituição tem valor diminuto.

Neste processo de observação, refleti sobre o perfil das famílias atendidas pela creche, percebi que a maioria enfrenta condições, que impactam na participação das atividades educacionais, uma vez possuem uma intensa carga de trabalho, bem como longas jornadas, além de longos deslocamentos residência-escola-trabalho e da ausência de uma rede de apoio, como avós ou outros parentes, para dividir responsabilidades. Nesse cenário, não é a falta de interesse ou de valorização da educação que reduz o envolvimento familiar, e sim as barreiras impostas pelo contexto socioeconômico em que estão inseridas, em outras palavras, a presença limitada nos espaços escolares, portanto, não pode ser interpretada como descaso, mas como reflexo das dificuldades reais que essas famílias enfrentam diariamente, já que estão condenados a suportar coações decorrentes dos processos de seleção social e escolar (Freitas, 2007).

A baixa participação dessas famílias na vida escolar dos filhos não é apenas um momento isolado, mas uma questão que tende a se aprofundar ao longo da trajetória escolar, a qual dilui no tempo e posterga para os níveis subsequentes da escolaridade a exclusão (Freitas, 2007). Diante disso, a falta de condições para acompanhar reuniões, auxiliar nas tarefas ou participar de eventos faz com que, pouco a pouco, essas famílias vivenciem um distanciamento progressivo da participação no ambiente educativo. Outrossim, como esses familiares não conseguem acompanhar e participar (ativamente) da vida escolar da criança, logo, com o passar do tempo, essa falta de envolvimento pode dificultar e atrapalhar o processo educacional do aluno. Enfatizo que essas famílias querem estar presentes e se envolveram das questões pedagógicas, contudo, como já dito, elas não conseguem devido a fatores externos e alheios à vontade delas.

Muitas vezes, essas famílias acabam sendo rotuladas como “ausentes” ou “desinteressadas”, o que gera um distanciamento ainda maior entre a escola e a família. Para as crianças, isso pode se traduzir em menos oportunidades de reconhecimento, em uma fragilidade no acompanhamento do desenvolvimento e até no risco de evasão escolar. Trata-

⁵ No século XX, a partir de 1950, no Brasil, a instituição voltada para a infância era considerada um mero espaço de concentração de crianças, valorizando o cuidar, enquanto uma atividade meramente ligada a higiene.

se, portanto, de um ciclo de exclusão que não nasce na escola, e sim é um reflexo do seio social, mas que é reproduzido e reforçado por ela (Freitas, 2007).

Além disso, a não participação também é motivada pela visão deturpada que parte da sociedade brasileira tem sobre as instituições de Educação Infantil, que são vistas como entidades assistenciais e de cuidado, sem o foco no educar. Logo, muitos familiares canalizam a ideia de que como não há um ato educativo, não há necessidade de um acompanhamento pedagógico.

Reconhecer que a creche atende famílias de diversos perfis, inclusive de classe popular, e que a baixa participação não está relacionada à falta de interesse, mas a condições estruturais, é um passo essencial no acolhimento e em uma relação fluida entre escola (gestão e docentes) com as próprias famílias. Ao mesmo tempo, compreender que essa limitação pode se transformar em uma eliminação ou uma exclusão exige que as instituições educativas busquem estratégias para superar essas barreiras, incluindo, por exemplo, flexibilizar horários de atendimentos, promover encontros em diferentes formatos e criar espaços de escuta. Talvez, assim, será possível construir uma relação efetivamente pautada na realidade e de bojo democrático, sendo capaz de integrar não apenas a escola e a família, coo também a sociedade.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise documental e teórica, sustentadora dessa pesquisa, deixa evidente que a escola e a família passaram por profundas transformações, acompanhando as mudanças, de cada época, de cunhos sociais, econômicas e culturais. Se antes a família era marcada pela autoridade patriarcal e pela rigidez hierárquica, hoje, ela se apresenta em múltiplas configurações, nas quais o afeto, a proteção e o cuidado se tornam centrais para o desenvolvimento dos indivíduos. Independentemente da forma, a família continua sendo a base essencial para a formação da identidade, dos valores e da afetividade.

Já a família fornece os primeiros aprendizados sociais e morais, a escola amplia esse processo por meio do conhecimento científico e da socialização cultural. Assim, ambas se complementam e se fortalecem, mutuamente, em prol de uma formação integral da criança. Quando existe diálogo, respeito às diversidades familiares e compromisso conjunto, cria-se uma rede de apoio que potencializa a aprendizagem e favorece o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança.

Ao analisar o envolvimento das famílias na Educação Infantil na creche filantrópica, observou-se que muitas famílias compreendem às creches como um espaço de cuidado e proteção, em vez de um ambiente de aprendizado. Soma-se a isso que muitas famílias não têm (ou dispõe de) pouco tempo para participarem do cotidiano dos entes, já que possuem alta carga de trabalho, além de dificuldades relativas ao cotidiano. Esses fatores refletem na ausência de uma participação ativa dos pais no processo educacional, limitando a criação de vínculos com a escola e, consequentemente, o desenvolvimento integral da criança.

A baixa participação das famílias da classe trabalhadora na escola não significa falta de interesse, mas resultado de dificuldades. Quando essas barreiras não são reconhecidas e eliminadas, o afastamento vai crescendo e pode se transformar em uma eliminação, que acompanha as famílias e as crianças ao longo da vida escolar.

As instituições educativas devem propiciar alternativas para aproximar as famílias, como horários mais flexíveis, diferentes formas de encontro e espaços de escuta. Diante disso, pode-se evitar que essas famílias e os filhos sejam, pouco a pouco, eliminados do processo escolar.

Por fim, essa pesquisa considera finalmente que a Educação Infantil, no Brasil, enfrenta desafios significativos relacionados à participação familiar, mas também apresenta um grande potencial para melhorar, assim, sob o envolvimento das famílias, busca-se garantir uma formação mais completa e integrada para as crianças.

6- REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Giovana Barbosa. Parceria família escola: um olhar sobre algumas potencialidades dessa relação. **Revista Mais Educação**, 2022, volume 5.

BOCK, A. M.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. de L. T. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**—nº 9.394/1996. Diário Oficial da União, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

FREITAS, Luiz Carlos de. Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 965-987, out. 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/h8RgCZ6JvYpJNLr8MXxvNMf/?lang=pt> Acesso em: 29 jul. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/ituiutaba.html> Acesso em: 29 jul. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo, Ed Atlas, 2002.

INSTITUIÇÃO X, Ituiutaba-MG, **Estatuto Social da Instituição X**, 2022.

JESUS, Elisangela dos Santos de. A família e a escola; uma parceria para o melhor das crianças. **Revista Mais Educação**, 2022, volume 5.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDIM, Ilana. BANACO, Roberto Alves. BORSA, Juliane Callegaro. O que é família para você? Opinião de crianças sobre o conceito de família. Av. Psicol. Latinoam. [online]. 2020, vol. 38, n.2, pp. 38-52. Disponível em:

<https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.7178> Acesso em: 29 jul. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar**. 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em: 11 ago. 2025.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 27, n. 1, p. 99–108, jan./mar. 2010.

PUGLIESI, Thaís Pagan Simões. A afetividade da família e escola na aprendizagem. **Revista Mais Educação**, 2019, volume 2.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho Científico**. 1^a ed. São Paulo, Ed Cortez, 2014

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.